Projeto de Lei n° 2, de 2021

Iniciativa: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Ementa:

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, – Estatuto da Cidade, para assegurar o acesso a montanhas, paredes rochosas, praias, rios, cachoeiras, cavernas e outros sítios naturais públicos de grande beleza cênica ou interesse para a visitação pública.

Explicação da Ementa:

Altera o Estatuto da Cidade para incluir, como diretriz geral da política urbana, o livre acesso a montanhas, paredes rochosas, praias, rios, cachoeiras, cavernas e outros sítios naturais públicos de grande beleza cênica ou interesse para a visitação pública.

Assunto: Política Social - Desenvolvimento Urbano

Data de Leitura: 04/02/2021

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 05/05/2023 - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Destino: -

Último estado: 06/07/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senador Astronauta Marcos Pontes

Despacho:

04/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDR) Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Relatoria:

CDR - (Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

Relator(es):

Senador Astronauta Marcos Pontes

TRAMITAÇÃO

06/07/2023 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Astronauta Marcos Pontes, para emitir relatório.

15/05/2023 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

05/05/2023 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: Recebido nesta Comissão nesta data.

Projeto de Lei n° 2, de 2021

TRAMITAÇÃO

04/05/2023 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 08/05/2023 a 12/05/2023. Perante a CDR.

04/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CDR, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 49-57 - DSF nº 67

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

04/02/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 04/02/2021.

DOCUMENTOS

PL 2/2021

Data: 04/01/2021

Autor: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, – Estatuto da Cidade, para assegurar o acesso a montanhas, paredes rochosas, praias, rios, cachoeiras, cavernas e outros sítios naturais públicos de grande beleza cênica ou interesse para a visitação pública.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/02/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 04/02/2021.

Descrição/Ementa: -